REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Requerimento Nº 179/2015

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE INTERCEDA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PARA QUE SEJA EXECUTADA A LEI Nº 2.812/2014 – QUE TRATA DO CASAMENTO COMUNITÁRIO NO MUNICIPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente da C.M.I.
28 ABR. 2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, e Senhoras Vereadoras,

Vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento, requerer que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ***ELIENE NUNES DE OLIVEIRA****, e a Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora* ***MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA,*** *para que atenda a presente solicitação.*

JUSTIFICATIVA

Consideração à prática do casamento comunitário para pessoas carentes da cidade de Itaituba permitirá que de forma célere e eficiente os moradores se percebam como participe de uma sociedade mais ampla, visualizem a presença do Estado em suas vidas. Neste sentido, os benefícios tornam-se evidentes, pois em curto período de tempo consegui-se transformar casais que viviam em união estável, muitos por longos períodos, tendo inclusive prole, em casais reconhecidos como tal pelo Estado, obedecendo ao disposto no Art.26 § 3º da Constituição Federal.

Contamos, assim, com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste requerimento.

*Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "****CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO****", em 08 de abril de 2015.*

WESCLEY SILVA AGUIAR
Vereador PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Francione Albino Ferreira
Auxiliar Administrativo
Mat.: 1000179

Av. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará
E-mail: ver.wescley@camaradeitaituba.pa.gov.br / www.camaradeitaituba.pa.gov.br